

ATO CONJUNTO DOS DECANATOS DE EXTENSÃO E DE GRADUAÇÃO Nº 1/2019

A Decana de Extensão e o Decano de Graduação da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o estipulado pela **Meta 12.7** do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014, e pela Resolução 07/2018 do Conselho Nacional de Educação, que asseguram, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.

RESOLVEM:

Art. 1º Criar Comissão Mista (DEX/DEG) para Elaboração de Anteprojeto de Minuta de Resolução e Proposta de cronograma referentes à Inserção Curricular da Extensão nos cursos de Graduação da Universidade de Brasília, composta pelos(as) professores(as) Alexandre Simões Pilati (DTE / DEX) – Presidente; Wilson Roberto Theodoro Filho (DTG/DEG/UnB); Rita Silvana Santana dos Santos (FE/CEX); Silvia Ribeiro de Souza (FS/CEX); Prof. Rodrigo Pires de Campos (IREL); João Luiz Azevedo de Carvalho (FT) e pela Servidora Técnico-Administrativa Juliângela Alves Gameiro (DEX/DTE/UnB).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data de assinatura deste ato para apresentar o Anteprojeto de Minuta de Resolução e a Proposta de Cronograma, referentes à Inserção Curricular da Extensão nos cursos de Graduação da Universidade de Brasília.

Brasília, 09 de maio de 2019.

Olgamir Amância Ferreira

Decana de Extensão

Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Decano de Graduação

Brasília, 09 de maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Olgamir Amância Ferreira, Decano(a) do Decanato de Extensão**, em 09/05/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Andrade de Freitas, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 09/05/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3821435** e o código CRC **AA839115**.

Referência: Processo nº 23106.054202/2019-15

SEI nº 3821435